O Vereador VAGNER CHEFER no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº77/2025.

"Dispõe sobre a regularização do licenciamento das comunidades terapêuticas e entidades de acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social constituídos e instalados no Município de Araucária, por meio da concessão de alvará provisório."

Art. 1º- Altera o dispositivo no Art.2º que passa a ter a seguinte redação:

Art.2º As despesas jurídicas constituídas e instaladas nos termos do art. 1º terão suas atividades provisoriamente licenciadas, desde que possuam o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ativo no município de Araucária há pelo menos dois anos, anteriores a vigência desta Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de março de 2025.

VAGNER JOSÉ CHEFER
28/03/2025 15:32:56
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR VAGNER CHEFER

RELATOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5eebceb586e67.